



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 111/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 3 da Lei nº 1548 e suas alterações;

Considerando as Portarias 14/19 e 83/19;

Considerando os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizado no procedimento administrativo nº 01/2017;

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria de Administração através da Divisão de Recursos Humanos Memorando 19/2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - DECLARAR a aprovação especial de desempenho e consequentemente de estabilidade no cargo aos servidores relacionados:

Nome do Servidor	Cargo	Data que adquiriu estabilidade
Eliel de Souza	Vigia	18/08/2019

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de setembro de 2019.


Ezequiel Ligowski Betim
PRESIDENTE